



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0025/2025**

**Em, 21 de Março de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0453, de 21 de março de 2025, combinada com a Lei nº 0446, de 18 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 591.000,00 (Quinhentos e Noventa e Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.150 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

24	131	2002	2087	Manutenção das atividades	Secretaria de Comunicação Social		
0000233	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		103.000,00	
				PESSOAL CIVIL			
					Total da Ação	103.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária	103.000,00	

**02.160 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04	032	2002	2088	Manutenção das atividades da	Controladoria Geral do Município		
0000237	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		247.000,00	
				PESSOAL CIVIL			
					Total da Ação	247.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária	247.000,00	

**02.170 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

04	122	2002	2089	Manutenção das atividades da	Secretaria de Governo e Articulação Institucional		
0000239	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		138.000,00	
				PESSOAL CIVIL			
					Total da Ação	138.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária	138.000,00	

**02.180 SECRETARIA DE TURISMO**

13	695	1009	2090	Manutenção das atividades da	Secretaria de Turismo		
0000246	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		103.000,00	
				PESSOAL CIVIL			
					Total da Ação	103.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária	103.000,00	

**Total de Suplementações 591.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 591.000,00 (Quinhentos e Noventa e Um Mil Reais), como segue:



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)**

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do(a) Prefeito(a).		
0000018	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.000,00	
				Total da Ação	103.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	103.000,00	

**02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04	062	2002	2007	Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município		
0000051	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00	

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000075	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	
0000076	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
				Total da Ação	170.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	170.000,00	

**02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000101	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	
0000102	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00	
				Total da Ação	57.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	57.000,00	

**02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER**

13	392	1009	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer		
0000383	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.000,00	
0000384	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	
				Total da Ação	62.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	62.000,00	

**02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

15	452	1010	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000428	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.000,00	
0000429	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
				Total da Ação	138.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	138.000,00	

**02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO,**



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

20 606 1010 2043 Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

0000467 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 41.000,00

Total da Ação 41.000,00  
Total da Unidade Orçamentária 41.000,00

**Total de Anulações 591.000,00**

**Total de Outras Fontes 0,00**

**Total Geral de Fontes 591.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
MANOEL VITAL NETO  
PREFEITO